

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais deste parlamento esta "**MOÇÃO DE REPÚDIO**", nos seguintes termos:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo ao requerimento do **Deputado Gilberto Cattani**, manifesta seu **Repúdio** ao posicionamento da reitora da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Sra. Marluce Aparecida Souza e Silva.*

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio decorre da manifestação pública da reitora da UFMT, Sra. Marluce Souza, em defesa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST, ocasião em que, em vídeo amplamente divulgado, a dirigente universitária qualificou o movimento como *“justo de distribuição de terra”*, exaltou suas práticas e destacou supostos reconhecimentos internacionais.

Em sua fala, a reitora afirmou que *“a universidade estará sempre aberta para esses trabalhadores e para todos os demais”*, colocando a instituição pública de ensino superior a serviço de um grupo notoriamente vinculado a invasões de propriedades privadas, condutas ilícitas e atentados contra o direito de propriedade, constitucionalmente assegurado no art. 5º, XXII, da Constituição Federal.

Cumprе salientar que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é amplamente reconhecido como um movimento de caráter terrorista, na medida em que emprega métodos de intimidação, invasões organizadas, depredações de patrimônio público e privado e violência contra produtores rurais, afrontando diretamente o Estado de Direito e a ordem democrática. Suas ações não podem ser confundidas com manifestações legítimas de trabalhadores, mas configuram estratégias de coerção política e social que colocam em risco a paz no campo e a segurança da população.

A proclamada liderança do MST no arroz orgânico não passa de propaganda: produzem menos da metade por hectare das lavouras convencionais, em terras tomadas pela violência, e vendem um grão de “gôndola de grife”, até três vezes mais caro que o arroz comum, inacessível justamente aos pobres que dizem defender.

Não bastasse, a reitora relativizou a gravidade das ações do MST ao classificá-lo como movimento de



promoção da agricultura familiar, omitindo-se de mencionar o histórico de depredações, ocupações ilegais e confrontos que afetam diretamente a ordem pública e a segurança no campo.

A situação ganhou repercussão na imprensa, que noticiou a fala da reitora como um contraponto político, chegando a tratar parlamentares conservadores e críticos do MST como “praga da extrema-direita” que teria invadido a universidade em busca de “likes e promoção pessoal”. (<https://pnbonline.com.br/reitora-da-ufmt-ensina-a-enfrentar-a-praga-da-extrema-direita/>)

Essa narrativa parcial e ofensiva reforça o viés ideológico e militante assumido pela representante máxima da universidade, em detrimento da neutralidade que deveria pautar a gestão acadêmica.

Cumprir registrar que a autonomia universitária (art. 207 da CF) não se confunde com a possibilidade de aparelhamento político-partidário ou de promoção de entidades envolvidas em práticas criminosas, devendo a universidade permanecer como espaço plural, democrático e comprometido com a ciência e o interesse público, e não com a defesa de movimentos que atentam contra a lei.

Diante de tal conduta inadequada e contrária à função institucional da universidade pública, este Deputado remete aos nobres pares desta Casa esta Moção de Repúdio, na certeza de que será aprovada por unanimidade, dada a relevância do caso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual